Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 01º ano, da 5ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2013 às 20:00 horas.

Presidente: Sérgio Alexandre da Silva
1º Secretário: Jose Roberto Jora

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze (2013), às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antônio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores **Adriana Leite Rocha Belotti, Claudio Luiz Bolaina, Celso Antônio Ferreira, José Roberto Jora, Júlio Cesar Fernandes, Neide Alves Pinheiro Juliano, Osvaldir Soldi, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quórum suficiente e legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. O Senhor Secretário faz a leitura dos **Projetos que entraram para conhecimento da casa: E/35/2013 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e dá outras providencias", E/36/2013 "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014", E/37/2013 "Dá Instituição de Reajuste da Tarifa de Agua e Esgoto e Delimitação de Regras Pertinentes", E/38/2013 "Dá Instituição de Reajuste do Valor Venal do Imposto Predial Territorial e Urbano e Delimitação de Regras Pertinentes", e E/39/2013 "Dispõe sobre a Criação da CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública".** Em seguida faz a leitura do **Requerimento L/43/2013 de Regime de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei E/37/2013**, em discussão faz uso da palavra o vereador **Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira** "Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, meu boa noite, eu quero deixar claro que eu vou votar contra o requerimento porque aprovando este projeto até a próxima sessão está totalmente dentro do prazo para sansão, publicação, todos os trâmites legais que a prefeitura precisa fazer e nós teremos mais quinze dias para poder analisar realmente, é como se diz, são valores irrisórios, principalmente o da agua, mas na realidade não está se falando somente em cinquenta por cento, está se falando em cem por cento porque está prevendo um aumento também para 2015 dentro do mesmo projeto, então quando a gente fala em dinheiro, quero deixar bem claro que a principio não sou contra o projeto, eu só quero ver a legalidade, se não está ferindo nenhum principio legal, constitucional, só isso, porque são valores que Taquaral precisa fazer essa readaptação ou seja, vamos falar e já pensou se fossemos fazer um reajuste de uma vez só do que o funcionário público de 2005 para cá, a prefeitura não aguentaria pagar, então quando a gente fala em reajuste que ficou muito tempo defasado e precisa fazer uma programação de recuperação, ela tem que ser

feita gradativa. A principio, volto a frisar não sou contra o projeto, com relação a CIP a gente precisa ver, foi dado uma explicação para a gente? Foi, mas eu quero também uma explicação de um técnico, no caso a Neide disse que tem um técnico que viria aqui, vamos convidá-lo para que ele venha dar explicação par anos vereadores, pensa bem, se nós votarmos na próxima sessão, vai estar totalmente dentro do prazo que ele tem até dia 02 de novembro para sancionar e próxima sessão será dia 21 de outubro, terá 11 dias para fazer essa publicação, o que está totalmente dentro do prazo, então vou ser sincero, peço aos vereadores isto, não sou contra o projeto, mas sou contra a urgência especial e assinaria essa urgência sem problema no dia 21, eu vou ter 15 dias para tomar minha posição, se vai ou não fazer emenda, se precisa ser feita, se precisa ser reajustado, em 15 dias eu estarei pronto, não estou me negando, não estou me manifestando contra o projeto, mas estou me manifestando contra a urgência especial hoje", ninguém mais querendo discutir, passou-se a fase de votação, onde o presente Requerimento foi **Aprovado.** Votaram contra os vereadores Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira, Celso Antônio Ferreira e Adriana Leite Rocha Belotti. Em seguida o Secretário faz a leitura do **Requerimento L/45/2013 de Urgência Especial** ao **Projeto de Lei E/39/2013**, em discussão o presente Requerimento a **Vereadora Adriana Leite Rocha Belotti** faz uso da palavra "Presidente, nobres vereadores, público presente boa noite, gostaria de dizer que se fosse lei essa taxa a CPFL não precisava mandar o prefeito fazer um projeto de lei, se tem necessidade de passar pela câmara é porque não tem nenhuma lei instituída sobre isso porque senão a CPFL colocaria na conta, discriminaria e colocaria para todo mundo pagar e se ela manda o prefeito fazer lei e passa por aqui é porque precisa de aprovação, então está criando uma taxa de 10,00(dez) reais para Taquaral, vocês sabem que é isso que está fazendo, então não vamos mascarar as coisas não. Eu não tenho um aumento de 50%, eu não tenho aumento de 58%, o valor da agua é baixo, o Paulinho falou, é baixo, eu sei, eu pago isso, não é que eu acho, eu sei que é pouco, mas o aumento tem que ser feito de forma progressiva, como é feito o salario do Servidor Público também, porque a base que a gente tem aqui são os supermercados, a Cutrale e é o Servidor Público, então se eles não vão ter esse aumento de 50%, eu não posso conceder aumento de 50% em nenhuma outra coisa, nem no gênero alimentício. Os supermercados não aumentam 50% os produtos deles? Isso não existe gente! Isso não existe! Olha bem o que a gente está fazendo! A gente não, O Paulinho falou que não é contra, eu sou contra sim, cadê a tabela progressiva de aumento? É feito um projeto com 58% de aumento, só isso, me explica como vai ser feito este aumento de uma vez a partir de 2014 e acabou? Porque não faz uma tabela

progressiva para aumentar esse imposto, faz aos poucos, a pessoa nem sente, nem vê isso, quer fazer de uma vez não sei porque, deve estar precisando de orçamento, com certeza. Quando eu faço um projeto que vai ter gasto, eu tenho que discriminar onde vai ser gasto, eu acho que o Executivo também poderia fazer onde vai ser gasto este aumento, pra que é este aumento? Onde vai? Vai gastar na saúde, na educação, pra onde vai este aumento de 58% de IPTU? Ah, eu pago pouco de IPTU, eu pago, mas não é justo eu pagar pouco em um ano e no outro eu vir com 58% e no outro ano mais 58%. Sinto muito nobres colegas, população, mas não é assim que a gente faz politica, boa noite". Ninguém mais querendo discutir passou-se a fase de votação onde foi o **requerimento** foi **Aprovado**. Votaram com os vereadores Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira, Adriana Leite Rocha Belotti e Celso Antônio Ferreira. Neste momento o presidente suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões exarem seus pareceres. Retornando aos trabalhos o Secretário faz a segunda chamada, onde ficou constatada a presença dos mesmos. O Sr. Secretario faz a leitura dos **Pareceres dos Projetos que entraram para 2 e ultimaª discussão e votação: Projetos L/16/2013 "Autoriza o Poder Executivo a Instituir o 14º Salario a todo funcionalismo público do Município de Taquaral", L/17/2013 "Autoriza o Poder Executivo a Instituir o 14º Salario a todo Funcionalismo Público do Legislativo Municipal"**, onde todos foram **Aprovados por unanimidade**. Nada mais havendo no expediente, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.